



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 128/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **que seja construído uma pista de skate, na parte desativada da Pista de Competições do Clube do Laço.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que os munícipes adeptos a essa prática de esporte poderão usufruir de um espaço adequado para prática dessa atividade de recreação.

Com a desativação da pista de competições da prova do laço, o local tornou-se propício para a criação de uma pista de skate, uma vez que é bem localizado, de fácil acesso e bem iluminado, o que contribuirá para dar maior segurança as pessoas que ali estejam, além de estar localizado defronte a Delegacia de Polícia e próximo ao Batalhão de Polícia Militar, o que contribuirá também para inibir a ação de vândalos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 16 de Setembro de 2021.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 21/09/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>206/21</u>
Data:	<u>16/09/21</u> Hora: <u>16:20</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marville</u>
Silvania A. Garcia Marville AGENTE ADMINISTRATIVO	